

**DECISÃO ADMINISTRATIVA PPGPSI Nº 145/2025****PROCESSO Nº 23117.074819/2024-87**REQUERENTE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA  
RELATOR(A): PEDRO AFONSO CORTEZAssunto: **Resultado preliminar da seleção interna PDSE (Edital - Chamada Interna nº 01/2025/PPGPSI; Edital CAPES nº 17/2025 - Primeira Chamada**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPSI - DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em exercício da função de Presidente do Colegiado do PPGPSI, considerando o Relatório nº 671719 apresentado pela Comissão Permanente para acompanhamento, execução e controle e providências referentes ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) junto ao PPGPSI

**DECIDE AD REFERENDUM DO COLEGIADO**

1. Aprovar o **Resultado preliminar da seleção interna PDSE (Edital - Chamada Interna nº 01/2025/PPGPSI; Edital CAPES nº 17/2025 - Primeira Chamada)**:

| Matrícula e Candidato(a)    | Aprovado(a)         | Período do Estágio PDSE                | Instituição de destino | Cidade    | País      |
|-----------------------------|---------------------|--|------------------------|-----------|-----------|
| <b>Barbara Maria Turci</b>  | Aprovada            | Fevereiro/2026 a Julho/2026 (6 meses)  | Universidade do Porto  | Porto     | Portugal  |
| José Vicente Damaceno Netto | Primeiro(a) reserva | Fevereiro/2026 a Julho/2026 (6 meses)* | Universidade do Porto  | Porto     | Portugal  |
| Jéssica Pagliarini Machado  | Segundo(a) reserva  | Fevereiro/2026 a Julho/2026 (6 meses)* | Monash University      | Melbourne | Austrália |

**\* Observações:**

- Os(as) candidatos(as) classificados(as) em "reserva" poderão ser indicados(as) para a Primeira Chamada PDSE (Edital CAPES nº 17/2025), conforme a ordem de classificação, apenas em caso de desistência ou impossibilidade de atendimento aos critérios e prazos definidos pela CAPES pela candidata aprovada para a Primeira Chamada PDSE (Edital CAPES nº 17/2025).
- Este resultado classificatório tem vigência exclusiva para a Primeira Chamada PDSE do Edital nº 17/2025 - CAPES.
- Para eventual Segunda Chamada do mesmo Edital (CAPES nº 17/2025), facultar-se-á à Comissão PDSE do PPGPSI/UFU, mediante novo Edital de Chamada Interna, optar por: a)

aproveitar a presente classificação (excluindo-se o candidato(a) já contemplado em Primeira Chamada); ou b) abrir novo processo de candidaturas.

- É vedada a combinação das duas modalidades (aproveitamento de classificação e abertura simultânea de novas candidaturas).

- A utilização da presente classificação em Segunda Chamada somente terá validade se vinculada ao Edital CAPES nº 17/2025, não produzindo efeitos para editais distintos.

2. Encaminhar este resultado para publicação.
3. Data da decisão: 29/09/2025 - Aprovado *ad referendum*.

PEDRO AFONSO CORTEZ

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Instituto de Psicologia  
Portaria de Pessoal UFU Nº 3443, de 28 de maio de 2025 (6374760)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Afonso Cortez**,  
**Coordenador(a)**, em 29/09/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **6717234** e o código CRC **27FDB279**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.074819/2024-87

SEI nº 6717234